



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 26/2021

Assunto: Inclusão do ecocardiograma fetal na lista de exames solicitados durante o pré-natal.

Justificativa: **CONSIDERANDO** que dados da Sociedade Brasileira de Cardiologia apontam que, no Brasil, nascem aproximadamente 23 mil crianças com problemas cardíacos e que dessas, em torno de 80% necessitarão de alguma cirurgia cardíaca durante seu desenvolvimento;

CONSIDERANDO que, segundo estimativa do Ministério da Saúde, as cardiopatias representam a terceira principal causa de morte em bebês durante o primeiro mês de vida, sendo responsáveis por 10% dos óbitos entre crianças;

CONSIDERANDO que, uma abordagem médica precoce pode aumentar as chances de sobrevivência de muitos desses pacientes;

CONSIDERANDO que a Sociedade Brasileira de Cardiologia recomenda a realização do ecocardiograma fetal na fase pré-natal para avaliar o coração antes mesmo de o bebê nascer, sendo uma ferramenta importante para o reconhecimento e acompanhamento de patologias, possibilitando o início do tratamento de doenças graves antes do nascimento;

CONSIDERANDO que outros testes, como o ultrassom morfológico, não possibilitam o diagnóstico de cardiopatias congênitas, que são desenvolvidas pelo bebê durante a gestação;

CONSIDERANDO a existência de alguns fatores de risco (maternos e fetais) que contribuem para a realização da ecocardiografia fetal já a partir da 14ª semana de gestação, e até repetido durante a gravidez, dentre eles, histórico familiar de cardiopatia congênita, idade da gestante,



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

diabetes, infecções maternas (rubéola, citomegalovirose, etc.), presença de lúpus ou de anti-Ro +, uso de drogas, gestação gemelar, malformações congênitas, translucência nucal > 3,5 mm, arritmias e retardo no crescimento intrauterino;

CONSIDERANDO que em nosso Município já tivemos casos de crianças que nasceram com tais patologias.

Assim, ante o exposto, solicito que o Executivo Municipal possa analisar a possibilidade de que, dentro da lista de exames solicitados, durante o pré-natal, pelos médicos ginecologistas/obstetras da rede pública de São João Nepomuceno, seja incluída a ecocardiografia fetal, sob critérios de avaliação médica e condições clínicas da paciente.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 16 de fevereiro de 2021.

Vereadora Eluza Salvador Côrtes